

ACEF/2021/0410357 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão
José Laranjo Marques
Jesús Sánchez Martín
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação e Intervenção Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º 10454-2016_DR MEIS.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

762

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos / 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao mestrado (cf. artigo 3 do edital para o ano letivo 2020/2021):

1. Licenciados em Educação Social ou em outro domínio das Ciências Sociais. Também podem

candidatar-se titulares de outras licenciaturas desde que possuam experiência profissional nos domínios da educação e intervenção social.

2. Titulares de um grau académico obtido no estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo, ou titulares de um grau académico obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo CTC da ESEP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, desde que satisfaçam as condições estabelecidas em 1.

4. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo júri como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os dados fornecidos pela IES, através do documento de atualização, informam que lecionam no CE, em 2022/23, 19 docentes (16,7 ETI), 77,8% (em ETI) dos quais a tempo integral. Segundo o RAA, 87,8% dos docentes apresentam um vínculo à IES superior a três anos (esta informação não é atualizada no documento de atualização, mas a informação relativa à alteração do corpo docente

permite admitir que esta percentagem não será, atualmente, significativamente diferente). O corpo docente é academicamente qualificado (99,4% de doutores), embora se denotem assimetrias entre o perfil de competências e as áreas científicas do CE: 35,4% doutorados em Psicologia (incluindo Psicologia da Educação) que constitui a área científica de 22,5% dos ECTS das UC do plano de estudos; 30,6% doutorados em Ciência da Educação, quando a área da Educação Social é a área científica predominante específica do CE (responsável por 53,7% dos ECTS). Este desequilíbrio é, igualmente, evidente ao nível da coordenação do CE que, apesar de partilhada entre docentes que participam de forma diferenciada nas duas especializações, evidencia uma sobrerrepresentação da área da Psicologia. A integração, na coordenação do CE, de docentes especializados nas CE ou na Sociologia e Animação Comunitária poderia ser benéfico para o CE (tal como já assinalado em avaliação anterior). Em termos globais, contudo, a coordenação do CE é assegurada por uma equipa de docentes academicamente qualificados e com uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Três destes docentes apresentam produção científica nas áreas do CE. Ao nível da distribuição das horas de contacto, aproximadamente 44% das horas encontram-se alocadas a três docentes e há docentes com uma participação reduzida no CE, justificada no RAA com a especificidade dos conteúdos lecionados.

A produção científica dos docentes enquadra-se na área do CE, em particular na especialização em Ação Psicossocial em Contextos de Risco e na área da Educação de Adultos na especialização em Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos. Em conjunto, a produção científica dos docentes é relevante para a(s) área(s) do ciclo de estudos, contribuindo para a sustentação científica do CE. Denota-se, porém, que a publicação em revistas internacionais com revisão por pares e com indicadores de qualidade reconhecidos apresenta, ainda, apesar da sua evidente progressão nos últimos anos, espaço de melhoria e de orientação para as áreas de especialização do CE, sobretudo para a área do Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos.

2.6.2. Pontos fortes

- Coordenação do curso assegurada por docentes qualificados.
- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Prosseguir o esforço de adequação do perfil académico e de investigação do corpo docente às diferentes áreas científicas do CE, em particular à área das Ciências da Educação/Pedagogia Social/Educação Social.
- Fazer refletir as áreas científicas predominantes em cada especialização na coordenação de curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Segundo a informação disponibilizada no RAA, o pessoal não docente integra 28 funcionários em tempo integral que desempenham diferentes funções associadas ao funcionamento do CE. O corpo não-docente é academicamente qualificado: 60,7% têm formação de nível superior. Estes funcionários encontram-se afetos a vários serviços relevantes para o funcionamento da Escola Superior de Educação (ESE) e, também, ao CE, nomeadamente no Gabinete de Avaliação e Qualidade, Gabinete de Apoio ao Coordenador de Curso, Gabinete de Relações Internacionais, Biblioteca, Serviço de Informática e Serviço de Recursos Multiméios. Não é fornecida no RAA informação sobre a dinâmica de formação dos funcionários não docentes.

3.4.2. Pontos fortes

-Pessoal não-docente qualificado

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Explicitar a frequência e o tipo de ações de formação frequentadas pelo funcionários não-docentes
- Tornar explícita a informação sobre o plano de formação dos funcionários não docentes

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Atualmente, o Ciclo de Estudos (CE) envolve até 74 alunos. De facto, o número de vagas foi preenchido com uma procura expressivamente crescente (44-46-61 candidatos numa tendência claramente evolutiva).

Não são apresentados no relatório de autoavaliação dados sobre nota média de ingresso ou nota do último candidato admitido, dados que podem permitir alguma previsão relativa a sustentabilidade do curso.

4.2.2. Pontos fortes

Os números atuais garantem, de facto, a sustentabilidade do Ciclo de Estudos (CE).

Este CE é considerado um mestrado de especialização pelo que a maioria dos estudantes já possui uma sólida formação académica anteriormente obtida.

A grande maioria dos estudantes vem das zonas mais próximas (Porto) e alguns deles do Brasil, Cabo Verde e outras regiões de fora do continente português. Isso é importante para melhorar o projeto internacional (ver abaixo).

4.2.3. Recomendações de melhoria

Este CE suscita grande interesse da população local e também do estrangeiro. Os candidatos apresentam uma visível variabilidade nas suas licenciaturas prévias (Psicologia, Serviço Social e afins). Ainda que hoje em dia a sustentabilidade da CE não esteja ameaçada, talvez possam ser realizadas campanhas de comunicação de forma a promover diferentes formas de entradas e de saídas profissionais de forma a atrair mais estudantes com interesse pela formação proporcionada pela IES.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A IES apresenta no relatório de autoavaliação uma análise bastante completa da baixa taxa de sucesso no período estabelecido para este Ciclo de Estudos (2 anos letivos). O estudo é completo e profundamente analisado. As razões para este baixo índice podem, todavia, ser encontradas em circunstâncias excepcionais quanto à defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

O perfil específico dos estudantes também explica em parte o baixo nível de graduação. A disposição desses estudantes (a maioria deles está atualmente a trabalhar) também pode ser uma razão para esse dado, o que é uma desvantagem para avaliar o conteúdo programático e a exigência do próprio CE.

5.3.2. Pontos fortes

- A graduação dos estudantes que terminam o curso ocorre em N e N+1 anos, não acima deste tempo.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- As principais preocupações neste CE relacionam-se particularmente com o perfil dos estudantes (trabalhadores). Para superar essas dificuldades e reforçar diretamente o sucesso dos estudantes, o desenvolvimento curricular e académico geral do CE poderia ser revisto pela IES em conformidade com esse perfil identificado, sem perder exigência e rigor. Além disso, o baixo índice de conclusões no 2º ano do CE também deve ser analisado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A equipa humana que conforma a comunidade educativa deste CE está envolvida em atividades de investigação, tanto relacionadas com as vertentes científicas como pedagógicas do curso. Os projetos incluem também alguns dos apelos mais relevantes, como o Erasmus KA-2 e outros do panorama nacional.

6.6.2. Pontos fortes

- Produção científica e pedagógica evidencia uma prática positiva neste campo
- Envolvimento em diferentes projetos relacionados com o ambiente local e regional
- Existência de pontos de ligação com o serviço à comunidade e colaboração com diferentes redes.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Iniciar no 1º ano do curso a construção da Dissertação/Trabalho de Projeto do 2º ano académico do curso, envolvendo os estudantes em projetos concretos de investigação dos docentes para aumentar a motivação e interesse para completarem o 2º ano

- Envolver os estudantes específicos (pelo facto de serem adultos e/ou trabalhadores) em algumas atividades científicas, pedagógicas ou de divulgação

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Considera-se que o nível de internacionalização neste CE é fraco. Apenas 3,1% dos estudantes inscritos são provenientes de países estrangeiros, mas apenas 8,6% do total dos estudantes estão inseridos em programas de mobilidade (in). Por outro lado, nenhum dos estudantes do CE participou em programas de mobilidade out.

Em relação ao corpo docente, os percentuais são igualmente baixos.

7.4.2. Pontos fortes

- Participação em redes internacionais
- Presença em acordos bilaterais no Espaço Europeu

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Embora os programas de mobilidade e participação em redes internacionais realmente existam, observa-se uma fraca utilização.
- Divulgação, incentivos e apoios para reforçar a participação em redes internacionais devem ser realizadas para aumentar o nível de participação internacional, muito baixo como visto nos dados.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O relatório de autoavaliação indica uma análise SWOT completa do CE, incluindo proposta de

medidas e indicadores de melhoria.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A administração do Instituto Politécnico do Porto construiu um sistema de qualidade completo em que este SC se insere.

A estrutura organizativa do programa de garantia de qualidade é bem definida, com mecanismos e responsáveis por diferentes aspectos da avaliação da qualidade. Também inclui itens para revisão e recursos diversos, como avaliações de desempenho docente e outras. Por fim, a IES inclui ainda as conclusões da última avaliação, através de medidas e indicadores que provavelmente conduzam e viabilizem a melhoria do SC ao longo do tempo.

8.7.2. Pontos fortes

- O sistema interno de garantia de qualidade está globalmente implementado.
- O Sistema interno de qualidade parece robusto e confiável

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Submeter o sistema de qualidade à avaliação pela A3S. Parece ser uma estrutura que se poderia encaixar nos padrões da A3S.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na evolução do CE, é evidente a ação coordenada para responder às fragilidades assinaladas na avaliação anterior, nomeadamente às condições fixadas pelo Conselho de Administração da A3es e às recomendações efetuadas pela CAE. O documento que sintetiza as medidas de melhoria explicita o modo como a IES respondeu às condições de acreditação, quer ao nível da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos, quer ao nível do incremento da produção científica dos docentes (que deve merecer uma atenção contínua por parte dos responsáveis do CE). Foram, também, introduzidas melhorias ao nível da articulação entre instituições de estágio e a ESE, da definição dos objetivos do CE, orientando-os para as duas dimensões centrais do mestrado (educação social e intervenção social), da recolha e discussão de informação relativa à avaliação do curso, das parecerias internacionais, da adequação do corpo docente às diferentes áreas de formação e da mobilidade, entre outros. Estas alterações são genericamente positivas e contribuem para a consolidação do CE em termos pedagógicos, científicos e profissionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas, quer no RAA, quer no documento de atualização, são coerentes com as fragilidades identificadas, permitindo, de um modo geral, contribuir para a sua superação. São de assinalar as medidas de acompanhamento dos estudantes através de tutorias destinado a contribuir para o aumento das taxas de conclusão do mestrado e as medidas dirigidas à promoção de uma maior articulação entre os conteúdos lecionados em algumas unidades curriculares. O prazo de concretização destas medidas é adequado à exigência das tarefas a desenvolver. As medidas dirigidas ao aumento da mobilidade internacional, ainda que positivas, apresentam um horizonte de sucesso incerto atendendo às limitações impostas pela atividade profissional da maioria dos estudantes que frequentam o curso. Para ultrapassar estas limitações, podia ser positivo desenvolver estratégias que permitissem aos estudantes participar em eventos científicos internacionais ou conhecer experiências de intervenção internacionais durante um número reduzido de dias (2/3 dias).

As propostas dirigidas ao desenvolvimento da produção científica do corpo docente do CE assentam no desenvolvimento da sua integração em centros de investigação, assim como em projetos de

investigação que possam contribuir para o CE. Trata-se de uma medida cujos resultados se produzirão no médio/longo prazo e que devem ser complementadas com a intensificação do estímulo à publicação em revistas internacionais com revisão por pares e com indicadores de qualidade relativa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No documento de atualização dos dados é solicitada a alteração do plano de estudos que não se encontrava contemplada no RAA. Esta alteração, no 2.º ano do CE, consiste na junção das UC de Seminário e de Projeto numa única UC de Projeto (com o correspondente aumento da carga de trabalho desta UC), e destina-se a permitir que os alunos que realizem a parte curricular do Mestrado possam ter acesso a um certificado de conclusão do curso de especialização (no plano de estudos em vigor, a UC de Seminário é uma UC anual que acompanha o desenvolvimento do Projeto no 2.º ano).

A legislação admite a obtenção de especialização assente no currículo do Mestrado, a proposta apresenta evidentes benefícios para os estudantes e não compromete o funcionamento do CE, ainda que seja legítimo advertir para a possibilidade de poder conduzir à redução da eficiência formativa.

A CAE concorda com a reestruturação curricular pretendida pela IES. Todavia, recomenda-se que as duas UC curriculares do 2.º ano, mais centradas na área científica predominante e específica do Mestrado ("Desenvolvimento Local: Culturas e Identidades", "Perspetivas de Educação de Adultos", bem como a própria UC de "Projeto"), encontrem espaço para aumentar a motivação dos estudantes para a conclusão do Ciclo de Estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A análise do relatório de autoavaliação do Ciclo de Estudos (CE) e dos documentos de atualização fornecidos pela IES permite caracterizar o CE como uma proposta de formação consolidada, com potencial académico e profissional e complementar e/ou convergente com outros ciclos de estudo da IES. Como aspetos genericamente positivos são de mencionar, entre outros referidos ao longo do relatório da CAE, os seguintes:

- Equipa de coordenação do CE academicamente qualificada, com uma relação estável e uma dedicação a tempo integral à instituição, embora a coordenação pudesse beneficiar com a integração de docentes que refletissem as áreas científicas predominantes em cada especialização.
- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento nas áreas fundamentais do CE (ainda que com algum desequilíbrio entre as duas áreas fundamentais), maioritariamente com uma dedicação a tempo integral e com um vínculo à IES superior a três anos.
- Produção científica em publicações nacionais e internacionais e envolvimento em projetos locais, regionais, nacionais e internacionais com relevo para o CE.
- Ligação à comunidade e envolvimento numa extensa rede de parecerias e redes internacionais.
- A sustentada procura do curso, com o número de colocados e de inscritos, nos últimos anos, superior ao número de vagas.
- A qualificação do corpo não-docente e a sua vinculação a tempo integral à instituição.
- As Relevantes melhorias do CE que ocorreram desde a anterior avaliação do curso.
- As propostas de melhoria apresentadas testemunham a proximidade do nível de monitorização do CE. Dirigem-se aos elementos identificados como frágeis no RAA e a CAE considera que têm potencial para a melhoria do CE.
- A reestruturação curricular apresentada pela IES - que a CAE aprova - consistindo na agregação das UC "Seminário" e "Projeto", no 2.º ano do plano de estudos, permite satisfazer uma necessidade dos estudantes (obtenção de uma especialização assente na parte curricular do mestrado, a qual está sustentada na legislação em vigor), embora possa reduzir ainda mais a eficiência formativa do mestrado.

Encontram-se assinaladas ao longo deste relatório da CAE - cf. pontos anteriores que devem ser lidos em conjunto com as observações sintetizadas nos pontos seguintes - um conjunto de fragilidades, algumas coincidentes com as identificadas na análise SWOT apresentada no relatório de autoavaliação e no documento de atualização disponibilizado, que devem merecer a atenção da instituição e que poderão ser suplantadas através da implementação das recomendações de melhoria referidas no presente relatório:

- Promover um maior equilíbrio das áreas científicas predominantes em cada especialização na equipa de coordenação de curso.
- Procurar soluções que contrariem as baixas taxas de eficiência formativa no final do período de duração do CE.
- Direcionar a produção científica do corpo docente, orientando-a para as áreas mais específicas do CE, em especial para a área do Desenvolvimento Comunitário e Educação de Adultos.
- Incrementar o nível de internacionalização dos estudantes, que tem ainda muito espaço de progressão.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>